



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 132, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	319113000000	Obrigações Patronais	4590	2428	R\$ 10.000,00
2.169	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	6537	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00			

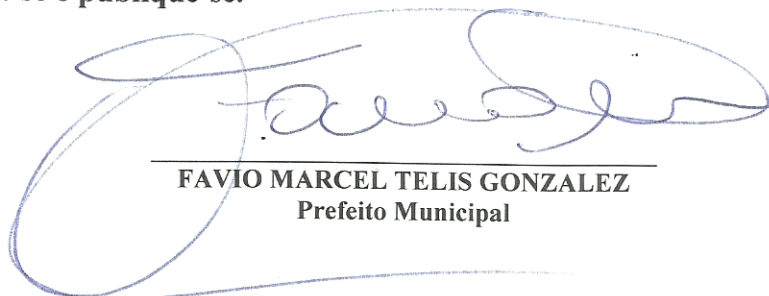
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas P.C	4590	2415	R\$ 10.000,00
2.169	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas P.C	1	6544	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00			

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Julho de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal